



MUNICÍPIO DE CANELA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 39/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, **torna público**, o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se a homologação preliminar das inscrições divulgada pelo Edital nº 38/2023**, EXCETO em relação às solicitações de atendimento especial para a realização de prova e às solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, cujos resultados definitivos se encontram nos **Anexos I e II** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Canela/RS**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 24/09/2023 (DOMINGO)

TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: às 09h

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h
LOCAL	CARGO
Escola Estadual de Ensino Médio Adolfo Seibt (Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.015, Bairro Santa Marta, no Município de Canela/RS)	AGENTE ADMINISTRATIVO (candidatos cujos nomes iniciam com as letras A, B, C, D, J, U e V), TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (APENAS inscrição 16140)
Escola Estadual de Ensino Médio Danton Corrêa da Silva (Rua Borges de Medeiros, nº 233, Bairro Centro, no Município de Canela/RS)	AGENTE DE TRÂNSITO, MOTORISTA, OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Escola Estadual de Ensino Médio João Corrêa (Rua Paul Harris, nº 148, Bairro Centro, no Município de Canela/RS)	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ATENDENTE DE SAÚDE, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Alfredo Corrêa Pinto (Rua Francisco Bertoluci, nº 65, Bairro Sesi, no Município de Canela/RS)	AGENTE ADMINISTRATIVO (candidatos cujos nomes iniciam com as letras E, F, G, H, I, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, W e Y)
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dante Bertoluci (Rua Cezar Pedro Raymundo, nº 117, Bairro Bom Jesus, no Município de Canela/RS)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (todas as inscrições, EXCETO 16140), TOPÓGRAFO

TURNO: TARDE – HORÁRIO: às 14h30min

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h30min
LOCAL	CARGO
Escola Estadual de Ensino Médio Adolfo Seibt (Rua Primeiro de Janeiro, nº 1.015, Bairro Santa Marta, no Município de Canela/RS)	ARQUITETO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</u> - <u>ORIENTADOR EDUCACIONAL</u> , PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>ARTES</u> , PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u> , INSPECTOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (APENAS inscrição 13298)
Escola Estadual de Ensino Médio Danton Corrêa da Silva (Rua Borges de Medeiros, nº 233, Bairro Centro, no Município de Canela/RS)	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (todas as inscrições, EXCETO 14647)</u> , PSICÓLOGO I (todas as inscrições, EXCETO 15931, 12562 E 17178), TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Escola Estadual de Ensino Médio João Corrêa (Rua Paul Harris, nº 148, Bairro Centro, no Município de Canela/RS)	BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MÉDICO GINECO-OBSTETRA, PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS</u>
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Alfredo Corrêa Pinto (Rua Francisco Bertoluci, nº 65, Bairro Sesi, no Município de Canela/RS)	ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA (todas as inscrições, EXCETO 15067), PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>CIÊNCIAS NATURAIS</u>
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dante Bertoluci (Rua Cezar Pedro Raymundo, nº 117, Bairro Bom Jesus, no Município de Canela/RS)	ARQUIVISTA, BIBLIOTECÁRIO (todas as inscrições, EXCETO 15277), INSPECTOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (todas as inscrições, EXCETO 13298), PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL</u>
Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Oscar Selbach (Rua Ernesto Rigotto, nº 81, Bairro São José, no Município de Canela/RS)	ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</u> – <u>SUPERVISOR ESCOLAR</u> , PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>INSTRUTOR DE LIBRAS</u> , PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>MATEMÁTICA</u> , PSICÓLOGO I (APENAS inscrições 15931, 12562 E 17178), BIBLIOTECÁRIO (APENAS inscrição 15277)
UCS – Universidade de Santa Cruz – Campus Universitário da Região das Hortênsias (Rua Rodolfo Schlieper, nº 222, Bairro Quinta da Serra, no Município de Canela/RS)	ADVOGADO, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA (APENAS inscrição 15067), PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – <u>SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (APENAS inscrição 14647)</u>

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE CANELA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 39/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- a) o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo, quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova deverá abaixá-la para que este faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- b) acompanhantes de lactantes sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
- c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo. O item será inspecionado, e, durante a prova, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam a eliminação do candidato.

4. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **25/09/2023**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações Oficiais do Município de Canela/RS** e nos sites www.canela.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

5. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **26 a 28/09/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.

5.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Paço Municipal - Sede da Prefeitura** (Rua Dona Carlinda, nº 455, Bairro Centro, no Município de Canela/RS), no horário das **08h às 11h e das 13h às 16h30min**.

6. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

7. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **06/10/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

8. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Canela/RS, 15 de setembro de 2023.

Constantino Orsolin,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.